



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0284/12  
PLL Nº 013/12

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 73 /12 – CCJ

**Inclui a efeméride Dia da Consciência Jovem no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no último domingo do mês de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.


O Projeto está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, declara inexistir óbice legal à tramitação da matéria.

A matéria é legal e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2012.

  
**Vereador Elói Guimarães,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0284/12  
PLL Nº 013/12  
Fl. 2

PARECER Nº 73 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-4-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Kevin Krieger

Vereador Waldir Canal